



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fl. 1 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 595/18)

(VEREADORES JANAÍNA LIMA – NOVO, CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB E EDUARDO TUMA –
PSDB)

Revoga a Lei nº 13.473, de 26 de dezembro
de 2002.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 13.473, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/okm